

EDITAL Nº 022, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **09 de dezembro de 2025.**

Às **08:00** horas.



Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, pra o Exercício Financeiro de 2026”**.

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 021/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências”**.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 09 de dezembro de 2025.



VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente